GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO-CTPCC

Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e 1 Combate à Corrupção - CTPCC. Data: 10 de abril de 2019, às 16h00. Local: 2 Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência -3 SECONT, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, 4 Centro, Vitória. Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 5 dezesseis horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA 6 PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO - CTPCC sob a Presidência do Sr. 7 EDMAR MOREIRA CAMATA, Secretário de Estado de Controle e 8 Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi secretariada pela 9 10 Secretária-Executiva MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Ricardo 11 Monteiro Oliveira, suplente da Secretaria de Estado de Controle e 12 Transparência; Alexandre Lemos Júnior, suplente da Secretaria de Estado da 13 Fazenda – SEFAZ; Lenise Menezes Loureiro, titular da Secretaria de Estado de 14 Gestão e Recursos Humanos - SEGER; Jasson Hibner Amaral, suplente da 15 Procuradoria Geral do Estado - PGE; Sandra Mara Magevski, suplente da 16 Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP; Saulo Alvim Couto, 17 suplente da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES: Sebastião 18 Carlos Ranna de Macedo, Titular do Tribunal de Contas do Espírito Santo -19 TCES; Lidson Fausto da Silva, titular do Ministério Público do Estado do 20 Espírito Santo – MPES; Alberto Nemer Neto, titular da Ordem dos Advogados 21 do Brasil – OAB-ES; Rodrigo Rossoni, titular da ONG Transparência Capixaba; 22 Maria Christina Alvarenga de Araújo; suplente da Federação da Agricultura e 23 Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES. Não enviaram representantes 24 para a reunião: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Tribunal de 25 Justiça do Espírito Santo – TJES; Sindicato dos Jornalistas; Assembleia 26 Legislativa do Espírito Santo – ALES; Central Única dos Trabalhadores – CUT; 27 Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo. Também 28 29 participaram da reunião Eduardo Dinelli, Giselle da Silva Coelho e Antônio Matheus, da Fundação Renova; Heider J. Boza do Movimento dos Atingidos 30 por Barragens, Milena Paraiso Donô da SEDURB; Margareth Saraiva da 31 SEAMA e representando o Comitê Gestor da Crise Ambiental no Rio Doce; e 32

Mariana Sobral representando o Fórum do Rio Doce. I Foi declarada aberta a 33 34 reunião pelo Presidente, ocasião em que apresentou os convidados presentes na reunião, quais sejam: Fundação Renova; Comite Gestor da Crise Ambiental 35 no Rio Doce e Forum em Defesa do Rio Doce. Em seguida fez a apresentação 36 da pauta da reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura da Reunião - Presidente do 37 Conselho; 2) Leitura e discussão da Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho 38 Estadual de Transparência e Combate à Corrupção; 3) Deliberações da 37ª 39 Reunião Ordinária Informes; 4) Novas deliberações; 5) Informes; 40 41 Apresentação da Fundação Renova; 7) Palavra dos Conselheiros e 42 Convidados – Perguntas e Respostas 8) Questões de ordem encaminhamentos; 9) Encerramento. II. Na sequência foi lida e discutida a Ata 43 da 37ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pela unanimidade dos membros do 44 Colegiado que estavam presentes na reunião anterior. III. Seguindo a Pauta, a 45 46 Secretária-Executiva passou para as deliberações da Reunião anterior, expondo que, no que se refere à DELIBERAÇÃO CTPCC 37-01, de 47 48 13/02/2019, qual seja "O Secretário-Executivo encaminhará minuta de alteração do Decreto nº 2812-R, de 28 de Julho de 2011, alterando os §§2º e 49 50 3º do Art. 3º para a seguinte redação: § 2º Os representantes de que tratam os incisos II e III serão indicados pelas respectivas autoridades máximas de cada 51 entidade, que podem substituí-los a qualquer tempo, de acordo com a 52 conveniência e oportunidade. § 3º O regime de alternância previsto nas alíneas 53 'e' e 'f' do inciso III ocorrerá a cada dois anos., para conhecimento e aprovação 54 do Excelentíssimo Senhor Governador e posterior publicação"., foi apresentada 55 a publicação em Diário Oficial da Alteração do Decreto, atendendo a 56 deliberação na íntegra. Seguindo, no que se refere à DELIBERAÇÃO CTPCC 57 Nº 37-02, qual seja, "Encaminhar Comunicado Interno, informando à Ouvidoria-58 Geral, que a proposta de que o sistema e-Ouv se adeque aos moldes do 59 sistema da CGU, dando a opção para o cidadão ter sua identidade preservada 60 ao realizar seu pedido de acesso à informação, foi por unanimidade aceita 61 pelos Conselheiros", a Secretária Executiva apresentou cópia do comunicado 62 interno encaminhado à Ouvidoria, e informou que já foi aberto um chamado no 63 para atendimento à demanda. Por fim, com 64 DELIBERAÇÃO CTPCC Nº 37-03, "Encaminhar 65 qual seja, Ofício

Representante da Fundação Renova, convidando-o a comparecer na próxima 66 reunião do Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção para 67 fazer uma apresentação sobre as ações realizadas após o desastre de 68 Mariana, e prestar esclarecimentos sobre a existência de cláusulas de 69 transparência nos termos assinados pela Fundação, estendendo o convite a 70 algum representante do Fórum de Defesa do Rio Doce e do Comitê Gestor da 71 Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio Doce", apresentou a cópia 72 do ofício encaminhado a Fundação Renova, os quais atenderam ao convite e 73 74 estavam presentes na reunião para apresentação. IV. Dado seguimento, a 75 Secretária Executiva apresentou as seguintes propostas para a deliberação: 1-Utilizar e-Docs para assinar Atas do CTPCC, devendo cada membro do 76 77 Conselho fazer seu cadastro no acesso cidadão (http://acessocidadao.es.gov.br) e informar o CPF na lista de presença para 78 encaminhamento das atas. 2 - Revisão das datas e horários das próximas 79 reuniões do CTPCC. Com relação a proposta de número 01, foi aceita por 80 81 unanimidade dos presentes, ficando deliberado: Deliberação CTPCC 38-01 -"Será utilizado o e-docs para assinatura das atas do CTPCC, devendo cada 82 83 membro do Conselho fazer seu cadastro no acesso (http://acessocidadao.es.gov.br) e informar o CPF na lista de presença para 84 encaminhamento das atas"; Com relação a proposta de número 02, foram 85 sugeridas novas opções de datas e horários, ficando deliberado: **Deliberação** 86 CTPCC 38-02 - "A 39ª Reunião Ordinária do CTPCC ocorrerá em 12/06/2019, 87 às 16:00 horas; A 40ª Reunião Ordinária do CTPCC ocorrerá em 14/08/2019, 88 às 16:00 horas; A 41ª Reunião Ordinária do CTPCC ocorrerá em 23/10/2019, 89 às 16:00 horas; A 42ª Reunião Ordinária do CTPCC, que é em conjunto com o 90 CECI, ocorrerá em 04/12/2019, às 14:00 horas". V. Dado seguimento, a 91 Secretária-Executiva apresentou os informes aos Conselheiros. Foi informado 92 93 que: 1 - Foram disponibilizadas novas consultas de Advogados Dativos e incentivos fiscais no portal da transparência; 2 - A SECONT participou do 94 Fórum Transparência Ambiental e do II Fórum GRC; 3 – Também foi informado 95 que o Governador encaminhou projeto de lei para a Assembleia Legislativa 96 tratando sobre os Programas de Integridade do Poder Executivo. VI Seguindo 97 a Pauta, a Secretária-Executiva passou a palavra para a Fundação Renova. 98

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

Inicialmente o Sr. Antônio Matheus apresentou as cláusulas de transparência presentes no termo assinado pela Fundação Renova, e adiantou que está previsto o lançamento do Portal da Transparência da Fundação para julho de 2019. Em seguida o Sr. Eduardo Dinelli apresentou toda a estrutura de compliance da Fundação Renova. VII. Dando seguimento, o Presidente do Conselho franqueou a palavra a cada um dos presentes na reunião para que pudessem fazer perguntas a Fundação Renova. Primeiramente foi dada a palavra ao Sr. Rodrigo Rossoni, titular da ONG Transparência Capixaba, que fez as seguintes perguntas: 1 – As informações prestadas pela Fundação Renova são prestadas de forma, ativa ou passiva, ou seja, estão disponibilizadas para todos ou apenas para aqueles que foram diretamente impactados? 2 - Qual a dependência da Ouvidoria? Ela está ligada à área de Auditoria ou à Fundação? 3 – Os gastos com publicidade estarão disponíveis no Portal da Transparência? 4 – As demandas passivas vão seguir a regra da Lei de Acesso à informação? 5 – O escopo dos 42 programas estão definidos e estão acessíveis para as Auditorias e vão estar disponíveis Portal da Transparência? 6 – O orçamento anual dos valores que são repassados para os mantenedores vão estar disponíveis em formato aberto? 7 – O cronograma de execução em andamento desses programas estarão disponíveis no portal da transparência? 8 – A prioridade na execução desses programas prevê uma salvaguarda imediata das necessidades dos atingidos e quem definiu estas prioridades? 9 – Essa pergunta já voltada para a SECONT. Qual a possibilidade de se criar um link, no portal de transparência do Governo Estado para explicar sobre a Fundação Renova e repassar para a população? Logo em seguida foi dada a palavra ao **Sr. Eduardo Dinelli** que passou a responder. Ressaltando, de início, que não conseguiria responder todas as perguntas com o detalhe de que ele precisava: Que a ouvidoria está ligada ao Conselho, assim como área de Compliance, lembrando-se que ambas não estão ligados à Diretoria Executiva. Nos Conselhos, além das mantenedoras, existem o representante do Estado e o representante da Sociedade Civil dos Atingidos. Então, toda documentação da Ouvidoria e Compliance vão para os Conselhos onde tem todos os representantes destas instituições; Informações sobre publicidade não tem certeza se estão lá, mas que tem certeza que todos os

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

gastos do orçamento são publicados dentro do site da Fundação Renova, que tem um resultado financeiro que é fácil de se identificar e que não sabe afirmar, com certeza, se chega no nível de detalhamento que mostre o gasto específico com publicidade; Quanto ao acesso à informação, estão buscando o requisito que está previsto na Lei de Acesso à Informação com relação aos "dados abertos", onde a pessoa pode baixar para uma planilha, trabalhar como entender e chegar as conclusões que quiser; que o escopo dos programas depende do estágio em que cada um está e encontra-se disposto no site do IBAMA, na seção do Comitê Interfederativo (CIF), por exemplo; que o orçamento anual e o cronograma dos programas estarão disponíveis no portal da transparência, só não sabe se conseguirão disponibilizar o cronograma de todas as ações de todos os 42 programas; que as prioridades dentro da Fundação Renova são de reassentamento e indenização às pessoas atingidas; Em seguida o Presidente sugeriu que a discussão sobre a inclusão do link no Portal da Transparência do Governo do Estado fosse discutida na próxima reunião, e passou a palavra para o Conselheiro Jasson Hibner Amaral que disse não ter nenhum questionamento a fazer no momento e que somente queria se inteirar e ouvir os demais participantes; Dada a palavra ao Sr. Saulo Alvim Couto o mesmo disse que para fazer um questionamento mais específico preferia esperar a criação do Portal da Transparência da Fundação Renova, prevista para julho deste ano; apesar disso, informou ter conhecimento que, no município de Conceição da Barra, por exemplo, que teve diversos pedidos de auxílio, mas até hoje apenas 1 pedido foi atendido, e que dos 42 (quarenta e dois) programas, das ações previstas para o Espírito Santo. apenas uma foi concluída. Ressaltou que esse tipo de informação deveria estar disponibilizada no Portal da Transparência da Renova; Em seguida o Sr. Heider J. Boza fez algumas reclamações sobre a demora da atuação da Fundação Renova, tais como: que nenhuma casa foi construída em 03 (três) anos após o desastre; que a presença da Renova foi rechaçada com o acontecimento de Brumadinho por parte das Instituições de Justiça; que os acordos foram feitos sem se ouvirem os atingidos e a comissão dos mesmos; que acordos extrajudiciais sendo rompidos; em relação aos acordos condicionavam sua formalização se assinassem a cláusula de quitação geral e,

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

após, deu algumas sugestões como: que o Governo deveria rever possíveis acordos e convênios existentes com a Fundação Renova; que a Renova deveria gastar menos com publicidade e pensar mais nos atingidos; que deveria haver, por parte da Renova, prestação de contas; que os contratos feitos pela Renova devem ser melhor investigados; que o Movimento dos Atingidos está propondo à Assembleia Legislativa uma CPI na Renova; que o Conselho Curador é muito abstrato; entre outras. Em contrapartida às reclamações/sugestões feitas pelo Sr. Heider J. Boza, o Sr. Eduardo Dinelli fez algumas considerações: que qualquer posicionamento contrário é importante para melhora do processo; que o atraso na construção das casas decorre da dificuldade da Legislação Ambiental e técnica existente; a aprovação de um projeto na Prefeitura demanda tempo; tem todo um processo de escolha de área, relevo, e a área de preservação ambiental não pode ser devastada então são questões complexas e que se trata do maior desastre ambiental do Brasil logo, a execução das obras necessárias não são tão simples; que existe, sim, prestação de contas pela Renova como, por exemplo, com gasto com assessoria técnica, assistência técnica com Ministério Público, gastos administrativos, reconhecendo todos os problemas sociais que passaram a existir com o desastre, como por exemplo, quem perdeu suas casas, crianças que perderam escola e não se adaptaram a outra, entre outros; Em seguida a conselheira **Sra. Lenise Menezes Loureiro** preferiu não fazer perguntas materiais e somente ouvir. Mas informou que gostaria de fazer uma reunião entre os órgãos ambientais do Governo e posteriormente ter uma nova conversa com a Renova. Foi dada a palavra a Sra. Mariana Sobral que disse ser breve em sua fala tendo em vista que muitas questões já haviam sido discutidas. Ela enfatizou a questão do cumprimento e da transparência dos prazos, tendo em vista que o não cumprimento do mesmo gera uma quebra de expectativa, o que, de fato, é ruim. Ela exemplificou o caso dos pescadores de camarão, onde houve o descumprimento do prazo pela Renova, o que gerou problemas até de cunho psicológico neles. O Sr. Eduardo Dinelli concordou com a Sra. Mariana Sobral, porém alegou que os prazos são estabelecidos, muitas vezes, não se conhecendo o real tamanho do problema a se resolver e por esse motivo não se consegue cumprir os mesmos. Com a palavra, a Sra.

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

Milena Donô sugeriu maior integração entre o CGCA e a Renova para que eles realmente coloquem informações que sejam importantes no Portal da Transparência da Renova. A Sra. Margareth Saraiva disse que teve a oportunidade de acompanhar o desastre desde o dia seguinte ao seu acontecimento; que acha que o modelo colocado é muito interessante pois trabalha com a possibilidade de ter uma fundação privada para ter agilidade nas contratações, porém a fundação não está mostrando ter a agilidade esperada, que o Governo do Espírito Santo tinha total visibilidade desse desastre; como por exemplo, os próprios estudos comprovam a grande contaminação do pescado; que temos acúmulos de conhecimentos técnicos e científicos para se ter conhecimento com os reflexos do desastre no mar; fez crítica à Fundação pelo não cumprimento dos prazos e que a mesma vem dificultando a solução dos problemas, inclusive a falta de aprovação dos 42 (quarenta e dois) programas; deliberações que são colocadas pelo CIF, sendo este um sistema deliberativo, mas a Renova não Reconhece um programa aprovado pelo CIF; que a Renova tem dificuldade em aprovar essas deliberações; que o fluxo de decisões precisa ficar transparente para todos; que o Estado participa de 17 (dezessete) instituições e 56 (cinquenta e seis) técnicos, que existe muito que afinar os instrumentos. Dada a Palavra, novamente, ao **Sr.Eduardo Dinelli** que tem conhecimento da dimensão dos problemas gerados pelo desastre; que quem está hoje, dentro da Renova, sabe que grandes as discussões e os temas são complexos envolvendo Ministério Defensoria Pública, Mantenedoras, Associação do Mar, com Público. interesses diferentes. Tem que se alinhar questão técnica com a questão da Governança. Em contrapartida, não concorda quando se diz que a Renova não funciona. O mesmo se colocou à disposição do Titular da ONG Representante da Transparência capixaba para qualquer tipo de esclarecimento com relação à política anticorrupção. Logo em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Lidson Fausto da Silva que tendo em vista o que foi deliberado na última reunião, afirmou que a ideia era ter um primeiro contato com mais dispositivos da Fundação e que depois a gente discutisse internamente sobre o que foi apresentado e depois a gente lançava alguns questionamentos; que não participou, diretamente, das questões, mas que o Ministério Público Estadual

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

sim; que como seu foco dentro do Ministério Público agora é a transparência disse poder acrescentar mais depois da criação do portal; que gostaria de falar sobre algumas questões que já passaram por ele como a política de enfrentamento da Renova; Sugeriu que a Lei da Ficha Limpa fosse adotada no âmbito da Renova, bem como parâmetros de Nepotismo; INSS patronal não recolhido e que em relação à questão da transparência que está desenvolvendo alguns projetos dentro do Estado e dos Municípios. Em resposta o Sr. Eduardo Dinelli, representante da Renova, que a questão da ficha limpa é analisada pela Fundação e que, inclusive, o Ministério Público de Minas Gerais ou do Espírito Santo, não sabe dizer ao certo, questionou sobre uma contratação feita pela Renova; que a mesma faz a análise pregressa de processos de impropriedade administrativa, de ato de corrupção que, inclusive, teve um caso de uma pessoa que trabalhava no Poder Público e que saiu e foi trabalhar na Renova no mesmo cargo que desempenhava lá; que existe um número para denúncias (0800). Dada a palavra ao Sr. Alberto Nemer Neto informou que irá aquardar a criação do Portal da Transparência, em julho, para fazer questionamentos, inclusive se colocando à disposição para ajudar à Fundação no que for preciso, porém abordou o fato de terem processos contra a Renova ajuizados e que foram feitos acordos diretamente. Segundo a Sra. Mariana Sobral no Regulamento do PIM, impede que se faça qualquer tipo de acordo sem a presença do advogado se existir qualquer Processo Judicial qualquer tipo de acordo tem que ser feito na presença do mesmo, via de regra, consulta-se se existe, primeiramente, Processo Judicial, mas que tiveram casos, como por exemplo, que por erro de cadastramento, foram feitos acordos sem a presença do advogado por não se encontrarem Processo Judicial. Com a palavra, a conselheira Sra. Sandra Magevski informou que era muita informação para pouco tempo e se reportou a questão da transparência e com a criação do Portal e que espera que esse venha trazer a resposta que a sociedade precisa. Dada a palavra ao Sr. Sebastião Carlos Ranna de <u>Macedo</u> fez algumas críticas/observações: para ele as respostas que foram dadas pela Renova não o convenceram; não vê a Fundação se colocar no lugar das pessoas e se preocupa muito com regras internacionais como a questão do compliance e não com as pessoas; não vê, na prática, resolução de

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

questões objetivas; que já é a segunda tragédia, o segundo crime; que não ficou claro quem dá a palavra final se é o CIF ou Conselho Curador. E, por final, fez uma última observação: que mesmo sendo uma pessoa leiga, porém curioso e que ama a vida humana, quis saber se as indenizações estavam sendo revistas segundo a tragédia de Brumadinho, segundo ele os valores das indenizações em brumadinho estão sendo maiores e com base em outros parâmetros; disse não ver a Renova ter como foco a pessoa, no ser humano; que quando se fala em transparência, deve se falar em comunicação; melhorar o fluxo e o controle desta comunicação enfatizando o ser humano e não em procedimentos; que deseja participar, como colaborador do Tribunal de Contas; que inclusive fez essa proposta para o Tribunal de Contas de Minas Gerais quando aconteceu o acidente. O Sr. Eduardo Dinelli disse, que embora concorde com os argumentos levantados por ele, que a Fundação veio para reunião para falar sobre o programa Compliance; que reconhece que existem muitos problemas para se resolver e que hoje o foco é o atingido e que quem for até a Fundação vai conhecer toda parte social desta e que o foco hoje da Fundação Renova é reassentamento e indenização e que hoje existe um conselheiro do Tribunal de Contas dentro da Renova, que é conselheiro fiscal, indicado pelo Estado. O Sr. Edmar Moreira Camata arguiu ao Sr. Eduardo <u>Dinelli</u> se o Estado tem apenas um representante dentro da fundação, pergunta que foi respondida pela Sra. Giselle da Silva Coelho, representante, também, da fundação; que tem outros representantes na Câmara Técnica, mas que votam tem representantes da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento e representantes das prefeituras Municípios. Giselle acrescentou um convite para que os membros do conselho fossem num programa de incursão pelo local da tragédia. Por fim o Presidente do Conselho Sr. Edmar Moreira Camata sugeriu que quem tivesse interesse em fazer esta incursão pelo local da tragédia pedindo aos representantes da Renova que encaminhasse por e-mail do Conselho de Transparência o convite explicando o que é o cronograma e, por outro lado, os membros/convidados que quiserem participar dessa viagem que mandem para o whatsapp dele ou da Sra. Mirian Porto do Sacramento ou do grupo do Conselho e esta solicitação será encaminhada, em seguida, para os conselheiros. Por fim, o Sr.

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

Edmar Moreira Camata fez suas considerações finais dizendo para os representantes da Renova que eles puderam ter a dimensão da amplitude do Conselho, que é tripartite, tem Empresariado, Instâncias Sociais e Governo, composição muito rica, que permite discutir questões amplas e socialmente adequadas; enfatizou que o Conselheiro Ranna falou com muita propriedade sobre a realidade ambiental e trouxe em discussão a questão humanitária que é muito importante tendo em vista que as pessoas atingidas pelo desastre estão, até hoje, muito abaladas e traumatizada; demostrou o Sr. Edmar Camata a preocupação com a reinserção dessas pessoas; Esclareceu que o papel da SECONT dentro do Controle de Transparência é discutir questões de controle transparência e compliance.; quanto a questão da tragédia pediu que a Fundação Renova entendesse que o Estado vive há quatro anos com esse desastre e tá longe, ainda, dos cidadãos verem esses principais problemas serem atendidos ou porque não foram atendidos ou comunicados; sabendo das questões Públicas tratadas pela Fundação Renova sugeriu a esta que aderisse voluntariamente à Lei de acesso a informação que através dela o Poder Público transforma o dado público em utilidade para as pessoas e nisso a fundação Renova pode "nadar de braçadas" se tiver interesse; convidou a mesma para uma segunda visita para apresentar o portal. Em considerações finais o Sr. Eduardo Dinelli convidou todas as pessoas engajadas nesse projeto para encaminharem sugestões para a Renova e compartilhar experiências. VIII. Em seguida, a Secretária Executiva abriu espaço para outras questões de ordem e encaminhamentos para a próxima reunião, porém nada mais foi sugerido. IX. Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às MIRIAN PORTO DO dezenove horas, do que, para constar. eu. SACRAMENTO, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que, depois de ____, pelo Senhor conferida, vai assinada por mim _____ Presidente e demais membros do Conselho.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Representante da SECONT
Presidente do Conselho

LIDSON FAUSTO DA SILVA Representante do MPES

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Representante do TCES

RODRIGO ROSSONI

Representante da ONG Transparência Capixaba

SAULO ALVIM COUTO

Representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – suplente

LENISE MENEZES LOUREIRO

Representante da SEGER

SANDRA MARA MAGEVSKI

Representante do SEP - suplente

ALEXANDRE LEMOS JÚNIOR

Representante do SEFAZ - suplente

JASSON HIBNER AMARAL

Representante da PGE - suplente

ALBERTO NEMER NETO

Representante da OAB/ES

MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO

Representante da FAES - Suplente

326

CAPTURADO POR MICHELA BORGES DE MELLO ASSESSOR TECNICO QC-02 SECONT - SUBTRAN

DATA DA CAPTURA 06/06/2019 14:18:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

VALOR LEGAL ORIGINAL

NATUREZA DOCUMENTO NATO-DIGITAL

CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL

- · SECONT SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA SECONT
- 013 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM SECONT 2
- 29 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- 29.05 ATUAÇÃO NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO (CTPCC)
- 29.05.01 DEBATER MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - 29.05.01.01 DECISÃO, VOTO, DELIBERAÇÃO, ATO, ATA DE REUNIÃO, OFÍCIO

ASSINARAM O DOCUMENTO

EDMAR MOREIRA CAMATA SECRETARIO DE ESTADO

SECONT - SECONT

Assinado em 20/05/2019 17:49:54

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

ALEXANDRE LEMOS JUNIOR

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03

SEFAZ - GABSEC

Assinado em 29/05/2019 08:45:58

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

SECRETARIO DE ESTADO SEGER - SEGER

Assinado em 22/05/2019 08:15:35

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

JASSON HIBNER AMARAL

SUBPROCURADOR GERAL QCE-01

PGE - SPGJ

Assinado em 27/05/2019 10:20:03

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

SANDRA MARA MAGEVSKI

SUPLENTE (CONSELHO TRANSPARENCIA PUBLICA COMBATE CORRUPCAO)

SEP - SEP

Assinado em 31/05/2019 15:32:51

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1°, do Decreto 4410-R/2019.

SAULO ALVIM COUTO

Assinado em 30/05/2019 08:39:22

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Assinado em 29/05/2019 17:59:29

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

LIDSON FAUSTO DA SILVA

Assinado em 06/06/2019 14:18:07

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

ALBERTO NEMER

Assinado em 29/05/2019 09:21:36

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

RODRIGO ROSSONI

Assinado em 17/05/2019 12:49:11

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO

Assinado em 29/05/2019 09:13:16

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SECONT - SUBTRAN Assinado em 20/05/2019 15:03:45

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-18D5NG



Consulta via leitor de QR Code.